

Altinópolis-SP, 28 de fevereiro de 2018.

Nobres Vereadores,

**LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)**, Vereador da Câmara Municipal de Altinópolis, encaminha por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação do Augusto Plenário desta Casa de Leis, nos termos do Artigo 145, I Regimento Interno e Artigo 49, da Lei Orgânica do Município, o incluso **Projeto de Lei do Legislativo nº 003, de 28 de fevereiro de 2018, que “Institui o ‘DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA’ no calendário oficial do Município de Altinópolis”**.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como principal objetivo fomentar a valorização da mulher negra latino-americana e caribenha, demonstrando o justo respeito e apreço da Administração Pública, representando toda a sociedade do município de Altinópolis, para com a mulher negra latino-americana e caribenha.

Com efeito, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), dos 25 países com os maiores índices de feminicídio do mundo, 15 ficam na América Latina e no Caribe, sendo as mulheres negras mais vítimas de violência obstétrica, abuso sexual e homicídio.

Ademais, frequentemente as mulheres negras são barradas dos meios de comunicação, dos cargos de chefia e do governo, não se vendo representadas nem mesmo nos movimentos feministas de seus países, haja vista a desigualdade entre mulheres brancas e negras.

No Brasil, país com o maior índice de feminicídios na América Latina, comemora-se em 25 de julho o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, em homenagem à líder quilombola que viveu no século 18 e foi morta em uma emboscada. Após ficar viúva de José Piolho, Tereza se tornou rainha do quilombo do Quariterê, no Mato Grosso, criando um parlamento local, organizando a produção de armas, a colheita e o plantio de alimentos e chefiando a fabricação de tecidos que eram vendidos nas vilas próximas.

Nesse sentido, o dia 25 de Julho tem como objetivo fortalecer as organizações voltadas às mulheres negras e reforçar seus laços, trazendo maior visibilidade para sua luta e pressionando o poder público.

Contando com a costumeira atenção, valemo-nos da oportunidade para renovar os protestos de estima e apreço.

LUIZ CARLOS DA SILVA  
(Luiz Polícia)  
VEREADOR

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

***“Institui o ‘DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA’ no calendário oficial do Município de Altinópolis”.***

**LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia), Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PROPÕE O PRESENTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica instituído o ‘DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA’, no calendário oficial do Município de Altinópolis, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha.

Art. 2º. Na semana do dia 25 de julho poderão ser realizadas atividades em comemoração ao ‘DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA’ objetivando a valorização da figura da mulher negra latino-americana e caribenha.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Altinópolis/SP, 28 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA  
(Luiz Polícia)  
VEREADOR